



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

## PORTARIA LEGISLATIVA Nº 081/2017

### **DISPOE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**RONIVON SILVA MINGOTI**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais que lhe confere as Leis municipais n.º 971/2017 cominada com a 379/99 e.,

Considerando requerimento da servidora, na data de 17/04/2017.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias regulamentares á servidora **CLAUDIRCE SIQUEIRA RODRIGUES MENDONÇA**, efetiva do cargo de copeira (Auxiliar de Serviços Gerais), matrícula funcional 05, portadora do CPF: 148.011.751-04, 30 (trinta) dias consecutivos a partir de 02/05/2017 relativo ao período aquisitivo: 04/03/2016 á 03/03/2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira – MT., 24 de abril de 2017.

-----  
**RONIVON SILVA MINGOTI**  
Presidente

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.****HUMBERTO BORTOLINI**

Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 081/2017 DISPÕE SOBRE FÉRIAS  
REGULAMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**PORTARIA LEGISLATIVA Nº 081/2017****DISPOE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**RONIVON SILVA MINGOTI**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais que lhe confere as Leis municipais n.º 971/2017 cominada com a 379/99 e.,

Considerando requerimento da servidora, na data de 17/04/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias regulamentares á servidora **CLAUDIRCE SIQUEIRA RODRIGUES MENDONÇA**, efetiva do cargo de copeira (Auxiliar de Serviços Gerais), matrícula funcional 05, portadora do CPF: 148.011.751-04 30 (trinta) dias consecutivos a partir de 02/05/2017 relativo ao período aquisitivo: 04/03/2016 á 03/03/2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira – MT., 24 de abril de 2017.

**RONIVON SILVA MINGOTI**

Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**

**LICITAÇÃO E CONTRATOS  
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 011/2017**

A Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que, referente ao **PREGÃO n.º 011/2017** foram vencedoras as empresas **CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL - EIRELI** ao valor global de R\$ 44.040,00 (Quarenta mil e quarenta reais); **GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP** ao valor global de R\$ 38.153,80 (Trinta e oito mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta centavos); **MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME** ao valor global de R\$ 3.173,40 (Três mil, cento e setenta e três reais e quarenta centavos); **OLÍMPICA ESPORTES E PAPELARIA LTDA - ME** ao valor global de R\$ 52.337,00 (Cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais) e **P MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** ao valor global de R\$ 64.545,00 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), conforme Relatório Geral de Sessões. Jaciara-MT, 24 de abril de 2017.

**TIAGO RODRIGO ZENKNER**

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 012 DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

**PORTARIA Nº 012 de 19 de Abril de 2017.**

**DISPÕE SOBRE INTERRUPTÃO DE LICENÇA DE SERVIDOR PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.**

**VILSON RAMOS DA SILVA**, *Presidente do Legislativo Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.*

Considerando a necessidade que o Serviço Público da Câmara Municipal de Jauru tem com as atribuições exercidas pelo Assessor Técnico Legislativo e Jurídico;

Considerando que o Cargo acima referido é exercido por somente um servidor e;

Considerando ainda que O Estatuto do Servidor Público Municipal admite a Convocação de servidor que se encontra em gozo de Licença para tratar de assuntos particulares, a retornar às suas atividades funcionais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar o Servidor **Gilmar Alves Ferreira**, lotado no cargo de Assessor Técnico Legislativo e Jurídico da Câmara Municipal de Jauru-MT, a retornar às suas atividades funcionais, a partir de 20 de abril de 2017, tendo como interrompida a Licença concedida em 02 de Maio de 2016, conforme Portaria de nº 011/2016.

**Art. 2º** - O Servidor acima referido retornará às suas atividades tendo como referência 15, da tabela de vencimentos contida no Anexo VI da Lei Complementar Municipal nº 102/2014.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos em data de 19 de abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

Gabinete do Presidente, Jauru-MT, 19 de abril de 2017.

**Ver. VILSON RAMOS DA SILVA***Presidente do Legislativo***DECRETO 046/2017****DECRETO Nº. 046 DE 18 DE ABRIL DE 2017.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICO QUE ABAIXO MENCIONA, APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS 01/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**PEDRO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando, a aprovação/classificação dos candidatos no processo seletivo simplificado de títulos 01/2017, conforme editais complementares 05/2017 e de 27 de março de 2017 (resultado final e homologação), e cumpridas às exigências e formalidades legais e,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear para os cargos de provimento em contratos por prazo determinado, os candidatos aprovados/classificados abaixo relacionados nos respectivos cargo a seguir:

CARGO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA	
1	SONIA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA
2	MARIA APARECIDA ALEIXO
3	EDILAINE DA SILVIA RODRIGUES
4	MARCIA JULIANA RODRIGUES

CARGO: PROFESSOR DE LETRAS	
1	WASHINGTON RANGEL CAMPOS DOS SANTOS

CARGO: MOTORISTA II	
1	JOÃO FAUSTINO DE PAULA
2	LUZIMAR DE SOUZA RIBEIRO
3	NILSON VICENTE DOS SANTOS
4	JAILSON SILVESTRE

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	
1	GLORIA BATISTA DOS SANTOS MARQUES
2	REGIANE PAULA DE OLIVEIRA